



UNIFEOB

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS**

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

**A ESTRUTURA CONCEITUAL DA CONTABILIDADE
E A PRÁTICA DO PROCESSO DE ESCRITURAÇÃO**

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PALINI LTDA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2020

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

A ESTRUTURA CONCEITUAL DA CONTABILIDADE
E A PRÁTICA DO PROCESSO DE ESCRITURAÇÃO

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PALINI LTDA

MÓDULO CONTABILIDADE APLICADA

TEORIA DA CONTABILIDADE – PROF. LUIZ FERNANDO
PANCINE

CONTABILIDADE COMERCIAL – PROF. LUIZ FERNANDO
PANCINE

ESTUDANTES:

DAUDIRENE LAZARA BARBOSA, RA 18001005

JULIANA ROBERTA DE SOUZA, RA 18000011

NEWKELLY CARLA SILVA, RA 18000881

RONALDO PANCIELI PETERNUCI, RA 18000868

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 TEORIA DA CONTABILIDADE	5
3.1.1 ESTRUTURA CONCEITUAL DA CONTABILIDADE	5
3.1.2 POSTULADOS, PRINCÍPIOS E CONVENÇÕES	7
3.2 CONTABILIDADE COMERCIAL	12
3.2.1 FATOS ADMINISTRATIVO	12
3.2.2 SISTEMAS CONTÁBEIS	27
4. CONCLUSÃO	36
REFERÊNCIAS	37

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa demonstrar como são feitos os lançamentos contábeis manualmente e dentro de um sistema real. Todo lançamento contábil deve seguir os critérios estabelecidos pelas Normas de Contabilidade, Princípios e Convenções, sendo que todos os lançamentos devem ser registrados havendo necessariamente uma documentação que comprove a ocorrência do lançamento como: notas fiscais, duplicatas, faturas, entre outros.

Todas as entidades são obrigadas a efetuar a escrituração contábil, de acordo com a Lei 10.406/2002 (novo código civil), art. 1.179, o empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Será demonstrada a escrituração efetuada pelo sistema Sage Folhamatic, que é utilizado pelo Escritório Contábil Palini LTDA desde que foi lançado no mercado, também será feita uma demonstração sobre como o sistema funciona, desde o cadastro inicial da empresa, passando pelo cadastro do Plano de Contas, até a geração do Balanço Patrimonial.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

O Escritório Contábil Palini LTDA inscrito sob nº CNPJ: 54.683.289/0001-10, surgiu em 21 de Junho de 1989, decorrente da decisão de seu fundador Sr. João Palini Filho, ainda hoje responsável pelo Escritório, que até 2013 era situado na Rua José Bernardes - Centro, porém devido a uma necessidade de maior espaço físico por motivo de aumento de clientes, mudou-se para a Rua Regente Feijó nº 50 - Centro em Espírito Santo do Pinhal - SP.

Hoje o Escritório Contábil Palini com mais de 30 anos de existência é um escritório sólido no município, com muita qualidade e eficiência, atuando no mercado de assessoria de prestação de serviços contábeis, variando os clientes entre Pequenas e Médias empresas, MEI, Pessoa Física e Produtores Rurais. Para as empresas pessoa jurídica, o escritório oferece serviços direcionados a parte de departamento pessoal, fiscal e contábil, além de entrega de imposto de renda PJ, entrega dos livros obrigatórios, SPED dentre outras obrigações.

Para auxílio no trabalho dos funcionários, utiliza-se o sistema contábil Sage Folhamatic, que é um sistema muito conhecido e recomendado na região, oferecendo funções como Folha de Pagamento direcionado ao Departamento Pessoal, Folhamatic E-Fiscal direcionado ao departamento fiscal e o Folhamatic Telecont que é direcionado ao departamento contábil.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 TEORIA DA CONTABILIDADE

3.1.1 ESTRUTURA CONCEITUAL DA CONTABILIDADE

A Estrutura Conceitual da Contabilidade propõe o objetivo e os conceitos para a elaboração de um relatório financeiro para objetivos gerais, com finalidade de auxiliar o desenvolvimento das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), auxiliar na preparação dos relatórios financeiros de forma consistente, auxiliar no entendimento e interpretação dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) (CINTRA, 2019).

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), foi criado em 2005 através da Resolução CFC nº 1.055/2005 e ter como objetivo estudar e emitir pronunciamentos contábeis, uniformizando, centralizando a regulamentação de normas contábeis e fazendo com que as normas contábeis brasileiras estejam em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Esse comitê formado por diversos órgãos como a Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC Nacional), B3 Brasil Bolsa Balcão, Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI) e Entidades representativas de investidores do mercado de capitais (CPC, 2020).

As informações sobre a situação financeira de uma empresa compõem os objetivos das demonstrações contábeis, e através destas é possível tomar decisões de investimentos e ações na empresa. Com isso, em 2008 o CPC fez seu primeiro pronunciamento, denominado CPC 00, trazendo as características qualitativas das informações contábil-financeira fazendo com que as demonstrações contábeis sejam úteis. A definição das características qualitativas é a propriedade da informação necessária para torná-la útil, pois esta deve gerar benefícios, e permitir comparações entre empresas (LOURENÇO; FRANCISCO, 2016).

O CPC 00 trouxe duas características qualitativas fundamentais da informação contábil, que é a relevância e a representação fidedigna. A relevância é toda a informação necessária para a tomada de decisão, então uma característica intrínseca da informação contábil é que seja relevante, faça diferença e seja importante para a tomada de decisão de *stakeholders*, sócios, funcionários, fornecedores. Além da relevância, é importante ter uma representação fidedigna, que o número apresentado pela contabilidade esteja mais próximo possível da realidade, este tem que ser apresentado de forma correta e sem erros (CPC – R2, 2020).

Além disso, a materialidade é uma característica qualitativa fundamental. Uma informação contábil-financeira é classificada como material quando a falta de informação ou a distorção da mesma influenciam nas decisões aos usuários dos relatórios financeiros, além disso, a materialidade é específica de cada empresa, não sendo possível definir limites e o que é material em determinada situação (CPC – R2, 2020).

A aplicação das características qualitativas fundamentais é a identificação da utilização de informações úteis e relevantes para os usuários, além de determinar se essas informações estão disponíveis e se representa de forma fidedigna o fenômeno econômico (CPC – R2, 2020).

Outras características qualitativas que são importantes, mas não são fundamentais são as características qualitativas de melhoria, entre elas estão à compreensibilidade, abordada neste relatório, comparabilidade e a tempestividade (CPC – R2, 2020).

A compreensibilidade tem como objetivo apresentar informações claras e compreensíveis através da classificação, caracterização e apresentação das informações. Não deve excluir fenômenos complexos dos relatórios para deixá-los mais compreensíveis, pois os deixariam incompletos e distorcidos, além de elaborá-los para a compreensão de usuários com conhecimentos razoáveis das atividades comerciais e atividades econômicas (CPC – R2, 2020).

As características qualitativas de melhoria podem ser aplicadas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 00 (R2):

2.37 As características qualitativas de melhoria devem ser maximizadas tanto quanto possível. Contudo, as características qualitativas de melhoria, seja individualmente ou como grupo, não podem tornar informações úteis se essas informações forem irrelevantes ou não fornecerem representação fidedigna do que pretendem representar.

2.38 A aplicação das características qualitativas de melhoria é um processo iterativo que não segue uma ordem prescrita. Algumas vezes, a característica

qualitativa de melhoria pode ter de ser diminuída para maximizar outra característica qualitativa de melhoria. Por exemplo, a redução temporária na comparabilidade como resultado da aplicação prospectiva de novo pronunciamento pode ser vantajosa para aumentar a relevância ou a representação fidedigna em longo prazo. Divulgações apropriadas podem compensar parcialmente a não comparabilidade (CPC 00 – R2, p. 13 e 14, 2020).

3.1.2 POSTULADOS, PRINCÍPIOS E CONVENÇÕES

A contabilidade é uma ciência que teve origem ao longo dos séculos e vem se desenvolvendo e se modificando até os dias atuais. Seu objetivo principal é o estudo e controle do patrimônio, fornecendo informações necessárias para a análise da atual situação da empresa e permitindo aos seus usuários a tomada de decisões, por meio das informações por ela fornecida (ZANLUCA, 2019).

Como ciência, a contabilidade possui teorias que são estudadas e aplicadas até os dias atuais, esse estudo da contabilidade visa trazer segurança e aplicabilidade as informações prestadas e adaptar a contabilidade as novas exigências de mercado, exigências legais, fiscais, entre outras. O objetivo do estudo da contabilidade é ter subsídios suficientes para a aplicação do conhecimento prático no processo contábil (ZANLUCA, 2019).

A aplicação da contabilidade deve obedecer às normas contábeis, regulamentações, postulados, princípios e convenções, os quais se não forem observados rigorosamente acarretam penalidades aos profissionais da classe, tais como: multas, advertência reservada, censura reservada, censura pública, suspensão do exercício profissional e até mesmo o cancelamento do registro profissional (FORTES, 2004).

Os postulados, também conhecidos por “pilares da contabilidade”, são a base da contabilidade. Eles também são conhecidos por princípios ou fatos reconhecidos, porém não evidenciados. Os postulados são definidos por:

- **Postulado da Entidade:** o qual determina que o patrimônio é o objeto da contabilidade, ratificando a necessidade de se diferenciar o patrimônio da entidade jurídica do patrimônio próprio, independentemente de pertencer a uma ou mais pessoas, sociedade ou instituição. É de suma importância distinguir corretamente a pessoa física da pessoa jurídica. Um fato que exemplifica a aplicação do postulado da entidade ocorre quando a empresa adquire um bem (carro, caminhão, entre outros) e há intenção do

sócio da empresa em transferir determinado bem para o seu nome (pessoa física), esse fato fere o postulado da entidade, o qual conceitua a importância da distinção do patrimônio particular do sócio, com o patrimônio da empresa;

- Postulado da Continuidade: determina que o processo contábil deve operar supondo-se que a entidade não se findará, ou seja, que a mesma continuará em operação por prazo indeterminado. Um exemplo de aplicabilidade do postulado da continuidade seria uma empresa que se constitui com previsão de operação de alguns meses, esse intuito no processo de abertura da empresa fere o postulado da continuidade que define que a empresa sempre continuará em operação (ZANLUCA, 2019).

Os postulados determinam as condições em que as informações contábeis podem ser geradas, desta forma eles se tornam de extrema importância para a contabilidade. Na contabilidade, em especial na sua estrutura conceitual, primeiramente são definidos os seus objetivos, posteriormente o ambiente em que estes objetivos serão alcançados (postulados), para então nortear a escrituração, apuração e divulgação dos resultados (FAVERO, 2009).

Todo profissional de contabilidade, no exercício de sua profissão, deve observar os princípios contábeis, que são considerados normas delimitadoras de aplicação da contabilidade, sendo que os princípios são as bases norteadoras para a elaboração dos documentos contábeis, devendo serem observados e aplicados para o bom desempenho das informações prestadas aos usuários, tanto internos, quanto externos. Se os mesmos não existissem, cada entidade poderia divulgar as informações da sua maneira, possibilitando assim distorções na compreensão da situação atual das empresas.

A resolução CFC nº 1.282/2010 do Conselho Federal de Contabilidade, atualizou a Resolução CFC nº 750/1993, que trata dos seguintes princípios de contabilidade como o Princípio da Entidade, da Continuidade, Oportunidade, Registro pelo valor original, Competência e Prudência.

Esses princípios surgiram da necessidade de se ter uma uniformização no processo de escrituração, para se apurar os resultados e divulgar as informações contábeis, sendo que a finalidade da contabilidade é fornecer informações úteis e práticas aos seus usuários. Todos esses princípios são aceitos pela contabilidade pela sua praticabilidade, utilidade e objetividade (SÓ CONTABILIDADE, 2020).

Os princípios contábeis servem como base para a prática da contabilidade pelos profissionais da área, eles auxiliam os contadores a apresentar informações claras e objetivas aos seus usuários, tanto interno como externos, fazendo com que os

contadores sempre estejam atualizados para acompanhar as mudanças que ocorrem no meio global, tanto nas normas e procedimentos da classe, quanto à legislação vigente.

Exemplificando os princípios da contabilidade temos que:

- **Princípio da Entidade:** um diretor da empresa solicita ao contador que lance suas contas pessoais (gás, energia, aluguel, entre outros) e efetue o pagamento na conta bancária da empresa. O contador deve orientar ao sócio de que não é possível proceder com tal solicitação, haja vista que o mesmo estaria contrariando o princípio da entidade, o qual ratifica a importância da distinção do patrimônio particular com o patrimônio da empresa;

- **Princípio da Continuidade:** Quando há decisão de alguns empreendedores pela abertura de uma empresa, esses devem ter por objetivo que com a constituição da empresa no mercado os mesmos terão lucros, e que a empresa terá continuidade por um longo período. Assim se determina o princípio da continuidade, o qual ratifica a importância da empresa pensar no futuro e jamais em sua extinção;

- **Princípio da Oportunidade:** Esse princípio define que a empresa deve registrar suas movimentações no momento em que ocorrem, tendo como exemplo as provisões com férias e 13º dos funcionários, mesmo que o pagamento for efetuado anualmente, ou seja, em período futuro, a provisão desse pagamento deve ser contabilizada mensalmente;

- **Princípio do Registro pelo valor original:** O princípio do registro pelo valor original determina que a avaliação dos bens patrimoniais deva ser realizada tendo por base os valores de entrada, ou seja, se uma máquina é adquirida pela empresa por um determinado valor, mesmo que ocorra a sua valorização no mercado o contador deve observar seu valor de entrada para fins de lançamento contábil, ou seja, o valor original será mantido enquanto o bem permanecer sendo parte do patrimônio, inclusive em sua saída;

- **Princípio da Competência:** Para exemplificar esse princípio, temos o seguinte exemplo: a empresa emitiu uma nota fiscal de venda em janeiro de um determinado ano, com faturamento a prazo para pagamento nos meses de fevereiro, março e abril. Nesse preceito a contabilidade deve considerar a receita da venda no mês em que ocorreu a transação (fato gerador), ou seja, a emissão da nota fiscal de venda (janeiro do citado ano). O princípio da competência determina que receitas e despesas devem ser reconhecidas no período em que ocorrem;

Princípio da Prudência: Determinado funcionário ingressou uma ação contra empresa em um determinado período, a previsão de pagamento da ação gira em torno de R\$50.000,00 a R\$80.000,00, sendo assim o contador deve considerar o maior valor para contabilização, ou seja: R\$ 80.000,00, afim de que quando do pagamento da ação a empresa disponha de recursos suficientes para tal operação. Esse princípio determina que o contador considere sempre o maior valor para o passivo e o menor para o ativo (FERREIRA, 2020).

Já as convenções contábeis são consideradas como guia de conduta para as práticas de contabilidade. Na contabilidade os princípios contábeis devem ser seguidos por força de Lei, logo as convenções não são impostas por Lei, elas somente auxiliam os profissionais da classe contábil, sobre uma forma de se realizar a escrituração garantindo maior clareza nas informações prestadas, sendo que as convenções são consideradas normas de caráter prático, e visam estreitar o alcance dos princípios contábeis.

As convenções mais usadas atualmente são (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2008):

- Convenção da Objetividade: Denota que o contador deve ser objetivo e ter neutralidade na escrituração dos fatos, não permite que o mesmo considere qualquer ação dos administradores, ou que qualquer outra pessoa influencie a sua escrituração, cabendo somente ao contador estipular a forma mais correta de praticar a escrituração. Logo, todos os registros contábeis, devem estar amparados por documentos existentes que confirmem as transações. O principal objetivo da convenção é excluir ou limitar o liberalismo, especialmente quando se tratar de valores.

Um exemplo prático da aplicação da convenção da objetividade pode ser visto quando o contador não dispuser de elementos necessários para ratificar os fatos da escrituração (documento como base), o mesmo pode valer-se de peritos de avaliação que forneceram laudos para que o profissional da contabilidade possa praticar a escrituração de forma imparcial;

- Convenção da Materialidade: Ratifica que a contabilidade não deve preocupar-se com valores de pouca importância ao registro e controle. O contador deve avaliar a necessidade da escrituração da transação evitando assim o desperdício de tempo e dinheiro com informações que não sejam relevantes, justas e apropriadas.

Um exemplo prático da aplicação da convenção da materialidade é a não necessidade de se registrar quantas folhas A4 são utilizadas por dia, e sim permitir que o contador realize a apuração mensal da quantidade de material gasto com expediente;

- **Convenção da Consistência:** Essa convenção afirma que os atos e fatos administrativos não devem ser modificados frequentemente. Quando da necessidade de alguma modificação, esta deve ser feita por meio de nota explicativa, em que se esclareça aos usuários da contabilidade o motivo da alteração. A falta de consistência nos relatórios contábeis inviabiliza a sua comparação com exercícios anteriores, o que prejudica a tomada de decisões e desqualifica a informação apresentada;

- **Convenção do Conservadorismo:** Determina que o contador tenha uma postura cautelosa e conservadora, ou seja, ao se prever a possibilidade de lucro ou prejuízo, o contador deve antecipar o prejuízo, visando sempre que os sócios ou acionistas cumpram com as suas obrigações, mantendo a vida financeira da empresa saudável. A visão apropriada para essa convenção demonstra que é melhor estimar um lucro menor e obter como retorno um lucro maior do que o esperado, considerando-se sempre o maior valor para o passivo e o menor para o ativo.

Um exemplo da aplicabilidade da convenção do conservadorismo seria quando o contador faz a previsão de um ganho para expansão da empresa, porém ele fica em dúvida entre dois valores, sendo um maior que o outro, nos termos da convenção do conservadorismo ele deve considerar o menor valor (Conselho Federal de Contabilidade, 2008)

3.2 CONTABILIDADE COMERCIAL

3.2.1 FATOS ADMINISTRATIVO

A escrituração é um processo de registro em livros especiais de todos os fatos que ocorrem dentro de uma empresa, sendo necessário para controlar o Patrimônio. Esses registros devem seguir aos princípios e convenções atendendo aos alguns requisitos, dentro dos quais se destaca escrita em idioma nacional, expressar valores em moeda corrente do país, respeitar as ordens cronológicas que os fatos contábeis acontecem e possuir base documental que comprove a ocorrência do fato registrado. Não pode haver rasuras, emendas e espaços em branco, para evitar qualquer tipo de fraude, sempre obedecendo à forma de lançamento contábil (CEFIS, 2020).

O lançamento contábil deve seguir alguns critérios como o número de identificação do lançamento, a data que ocorreu o fato contábil, conta devedora, conta credora e também deve constar o histórico que descreva a origem da transação econômica e o seu valor contábil. Todos os lançamentos devem ser anotados em livro diário ou livro razão e também de forma digital (CEFIS, 2020).

Já os fatos contábeis ou fatos administrativos são fatos que podem alterar a composição do patrimônio, tanto no aspecto qualitativo como nos aspectos quantitativos. São os eventos de uma empresa que determinam um fato contábil, esse registro pode ou não alterar o valor do patrimônio líquido das empresas, sendo esses fatos classificados em três grupos: fatos contábeis permutativos (qualitativos ou compensativos), fatos contábeis modificativos (ou quantitativos), fatos contábeis mistos (ou compostos) (MARTINI, 2013).

- Fato permutativo: não irá alterar o patrimônio da entidade, e sim, somente o saldo contábil de uma ou várias contas, como o depósito bancário, sendo que as duas contas contábeis estarão no ativo circulante do grupo disponível. Como exemplo, na compra de um equipamento à vista ocorre a permuta de um bem por outro bem (dinheiro), que são ambos ativos;

- Fato modificativo: tem mudança no patrimônio da empresa, ou seja, altera o valor total do patrimônio líquido das entidades. Este pode ser modificativo aumentativo que envolve a conta patrimonial e a receita, criando um aumento no Patrimônio Líquido (PL) ou modificativo diminutivo que ocorre quando envolve uma conta patrimonial e uma conta de despesa que faz diminuir o patrimônio líquido;

- Fato misto: São os fatos ao mesmo tempo permutativos e modificativos. Um exemplo de um fato contábil misto, é a venda de mercadorias, a princípio ela é permutativa pois há uma troca, onde o passivo é reduzido com a perda da mercadoria, e o ativo aumenta pelos recursos da compra da mercadoria pelos clientes. Neste caso, como temos lucro com a transação observamos uma alteração do patrimônio líquido (modificativo), isso torna o fato contábil misto. Pode ser Fato Misto Aumentativo que ocorre quando se tem duas ou mais contas patrimoniais e uma ou mais contas de receita, venda com o lucro aumenta o patrimônio líquido com recebimento de duplicatas com juros e pagamento de duplicatas com desconto e pelo Fato Misto Diminutivo também envolve mais de uma conta patrimonial e mais de uma conta de despesas, como exemplo são as vendas com prejuízo que diminui o patrimônio líquido, como recebimento de duplicatas com juros (MARTINI, 2013).

Importante observar que não se deve confundir fato com ato administrativo, sendo que este não produz de imediato qualquer alteração no patrimônio, portanto não é registrado na contabilidade, como exemplo, encarregar um empregado a desempenhar determinada função constitui um ato administrativo e quando se paga o salário isso é definido como fato administrativo, pois altera o valor do patrimônio do escritório entidades ou empresas.

O Livro Diário é o registro contábil onde ficam anotados os fatos contábeis, as empresas devem realizar a sua escrituração contábil, ou seja, o lançamento contábil, por isso é importante ter os documentos que comprovem a veracidade dos lançamentos contábeis. Todos os atos e fatos contábeis devem ter as datas que eles ocorreram (MARTINI, 2013).

O livro diário tem como função o registro de todas as transações da empresa, tendo como obrigação atender algumas formalidades extrínsecas que devem constar o termo da abertura e o termo de encerramento. A formalidade intrínseca tem que ser no idioma correto na clareza e na ordem cronológica dos feitos. Também tem a escrituração Manual que é obrigada a respeitar as datas, o título da conta débito e crédito, seus valores e também o histórico. Este lançamento é realizado no livro diário a partir de algumas operações que são (MARTINI, 2013):

Tabela 1: Demonstração de quando debitar e quando creditar.

Débito	Crédito
+A	-A
-P	+P
-PL	+PL

Fonte: Modificado pelo autor, MARTINI, 2013.

Sendo: +A (mais bens e direitos/mais ativo), -A (menos bens e direitos/menos ativo), +P (aumenta dívida/mais obrigações/mais passivo), -P (diminui dívida/menos obrigações/menos passivo), +PL (mais receita/mais patrimônio líquido), -PL (menos receita/mais despesa/mais custo/menos patrimônio líquido).

Citando um exemplo do Escritório contábil Palini LTDA, em junho de 2018. (dados fictícios):

- 1- O escritório retirou dinheiro do caixa para depositar no banco no valor de R\$ 500 reais

D- Banco (+A) R\$ 500,00

C-Caixa (-A) R\$ 500,00

Nesse caso o escritório diminuiu seu dinheiro disponível em caixa (-A) e aumentou seu dinheiro disponível na conta banco (+A).

- 2- Recebimento de R\$ 900,00 de clientes em dinheiro

D- Caixa (+A)... R\$900,00

C- Clientes (-A)... R\$900,00

O escritório recebeu dinheiro (mais bens) e diminuiu a sua conta clientes (menos bem para receber), devido uma parte acaba de ser paga (a conta clientes significa valores que ainda não entraram e só que vai entrar ex de cartão de créditos e cheques).

- 3- Pagamento de fornecedor em cheque no valor de R\$ 300,00

D- Fornecedor (-P)... R\$300,00

C-Banco (-A)... R\$ 300,00

A conta fornecedora diminuiu em R\$ 300,00 diminuindo a dívida (-P) e como foi pago em cheque diminuiu o ativo da conta bancos.

- 4- Constituição do escritório - Capital total integralizado em dinheiro R\$ 4.000,00

D- Caixa (+A)...R\$4.000,00

C-Capital subscrito (+PL)...R\$4.000,00

O sócio do escritório colocou dinheiro na empresa com que fez que tivesse um aumento no caixa, como o capital aumentou, aumenta mais a receita (+PL).

5- Compra de um automóvel com pagamento 50% à vista em cheque e 50% financiado em 10 parcelas no valor total de R\$ 2.000,00

D- Veículos (+A)... R\$2.000,00

C-Banco (-A)... R\$1.000,00

C- Financiamento a pagar (+P)... R\$ 1.000,00

Com a compra do automóvel o escritório aumentou sua quantidade de bens (+A) pagou 50% em cheque, isso fez com que diminuísse esse valor do banco (menos recursos) e financiou a outra metade em 10 parcelas de R\$ 100,00, ou seja, criou uma dívida /obrigação.

Utilizando exemplo das operações realizadas no escritório contábil Palini LTDA. no mês de novembro de 2011 (Dados Fictícios):

Na data 03/11/2011 constituição da empresa o capital entre os sócios era de R\$120.000,00 em dinheiro. Na data 12/11/2011 fizeram a abertura de uma conta corrente no nome do escritório para poder fazer sua movimentação e depositaram R\$ 90.000,00 do dinheiro da empresa nesta conta. Na data 17/11/2011 foi efetuado o pagamento de despesas de aluguel no mês corrente no valor de R\$ 5.000,00. Sendo realizado o pagamento em dinheiro. Em 21/11/2011 o escritório adquiriu dois computadores e uma impressora, somando R\$ 6.000,00 pago à vista em cheque. Em 24/11/2011 o escritório efetuou a compra de mesas e cadeiras desembolsando a vista em dinheiro o valor de R\$ 1.600,00. Em 27/11/2011 o escritório efetuou a compras de mercadorias para revender, efetuando a compra a prazo no valor de R\$ 700,00 e em 30/11/2011 o escritório contábil vendeu parte de seus estoques a vista em dinheiro no total de R\$ 15.000,00 com CMV (Custo de mercadoria Vendida) no total de R\$ 7.000.

Tabela 2: Lançamentos Livro Diário.

LIVRO DIÁRIO			
Data	Conta	Débito	Crédito
03/11/2011	Caixa (+A)	120.000	-----
	Capital subscrito (+PL) H.: Vlr ref. subscrição de capital social cfe contrato	-----	120.000
12/11/2011	Banco (+A)	90.000	-----
	Caixa (-A) H.: Vlr ref. transferência caixa cfe Doc. N°	-----	90.000
17/11/2011	Despesa com aluguel (-PL)	5.000	-----
	Caixa (-A) H.: Vlr ref. pgto aluguel mês 04/2010	-----	5.000
21/11/2011	Equipamentos de informática (+A)	6.000	-----
	Banco (-A) H.: Vlr ref. compra EquipInfoBRcfe NF N°	-----	6.000
24/11/2011	Móveis e utensílios (+A)	1.600	-----
	Caixa (-A) H.: Vlr ref. compra ModelarHomecfe NF N°	-----	1.600
27/11/2011	Estoque (ou Mercadoria Revenda)(+A)	700	-----
	Fornecedores (+P) H.: Vlr ref. compra de mercadorias cfe NF N°	-----	700
30/11/2011	Caixa (+A)	15.000	-----
	Receita de vendas (+PL)	-----	15.000
	CMV (custo mercadoria vendida) (-PL)	7.000	-----
	Estoque (ou Mercadoria Revenda) (-A) H.: Vlr ref. venda de mercadoria cfe NF N°	-----	7.000

Legenda: H: Histórico, Vlr: Valor, ref.: referente, cfe: conforme, NF: Nota Fiscal, N°: Número.

Fonte: Autor, 2020.

O Livro Razão é indispensável em qualquer empresa, pois ajuda a controlar o movimento das contas separadas ajudando agregar as contas patrimoniais (contas do BP e da DRE) compostas pelo ativo passivo e patrimônio líquido e também receitas despesas e custos (MARTINI, 2013).

Escrita manuscrita do livro razão tem que conter a data do lançamento, contrapartida, histórico do lançamento débito e crédito, saldo, D/C indicando saldo devedor e credor.

Tabela 3: Modelo de Livro Razão

CONTA: CAIXA							
Data	Nº	Contrapartida	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
01/01/2015	1		Saldo anterior			82.000,00	D
12/01/2015	1	Veículos	Vlr ref. compra de veículo cfe NF N°		40.000,00	42.000,00	C
20/01/2015	2	Estoques	Vlr ref. compra de mercadorias cfe NF N°		12.000,00	30.000,00	C
27/01/2015	2	Banco	Vlr ref. aumento de caixa cfe Doc. N°	10.000,00		40.000,00	D

Fonte: Autor, 2020.

Razonetes são muito utilizados principalmente pelos contadores para facilitar os registros individuais por conta, ajudando no entendimento (MARTINI, 2013).



Figura 1: Demonstração de como fazer o Razonete.

Fonte: Modificado pelo autor, 2020.

Do lado esquerdo registra os débitos e do seu lado direito os créditos, então de um lado registra o aumento e do outro as diminuições. A conta do ativo com acréscimo do ativo do lado esquerdo. A conta do passivo patrimônio líquido e acréscimos do lado direito. Sendo também registrada toda diminuição de ativo no lado direito e toda diminuição de passivo do lado esquerdo.

O Balancete de Verificação do livro razão é a demonstração contábil relacionada aos movimentos de uma empresa e seus saldos, sendo a relação de contas extraídas do livro razão da empresa sendo saldo respectivamente representado de acordo com a sua natureza e não apenas de acordo com o grupo pertencente. As somas dos saldos devedores deverão ser iguais à soma dos que são credores. Esse é exemplo mais fácil de demonstrar um balancete de verificação.

Tabela 4: Balancete de Verificação – Escritório Contábil Palini LTDA.

Escritório Contábil Palini LTDA- Balancete de Verificação em 31/11/2019		
CONTA	SALDO(\$)	
	Devedor	Credor
Caixa	300.000,00	
Banco conta-corrente	50.000,00	
Estoques	9.950,00	
Veículos	70.000,00	
Depreciação acumulada de veículos		1.800,00
Máquinas e equipamentos	217.340	
Móveis e utensílios	200.000	
Fornecedores		210.000,00
Salários a pagar		20.000,00
ICMS a recolher		110.500,00
Capital social		500.000,00
Receita de vendas		450.000,00
Receita financeira		19.000,00
ICMS sobre vendas	110.500,00	
CMV (Custo Mercadoria Vendida)	252.000,00	
Despesa com salários	80.000,00	
Despesa com férias	8.880,00	
Despesa com FGTS	7.600,00	
Despesa com depreciação	5.030,00	
TOTAL	1.311.300,00	1.311.300,00

Fonte: Autor, 2020.

As contas acima são tanto de patrimônios como de resultado. As contas Caixa, banco, conta corrente, estoque, veículos, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios ficam no Ativo porque fazem parte do Patrimônio. Já as contas de depreciação, acumulado de veículos também fica no ativo faz parte do patrimônio fazem parte do Ativo, só que uma conta é retificadora então diminui o ativo e seu saldo é credor. As contas de fornecedores e salários a pagar ficam no passivo e a conta Capital Social fica no passivo, só que na subdivisão chamado de patrimônio líquido.

As operações com mercadorias - tributos incidentes sobre compras e vendas - são operações consideradas despesas operacionais que reduzem a receita bruta para fins da receita líquida, exemplo: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS), Imposto de Importação e Exportação, Programa de Integração Social (PIS) na parcela incidente sobre a Receita Bruta de Vendas e Serviços, Contribuição para o

Financiamento da Seguridade Social (COFINS) antigo FINSOCIAL (Fundo de Investimento Social), Imposto sobre produtos industrializados (IPI) são impostos que não são fixos, pois variam com o tipo de mercadorias (MARTINI, 2013).

Compra e venda de mercadoria: a expressão mercadoria contabilmente falando serve para caracterizar bens adquiridos por uma empresa para serem revendidos, no caso de indústrias elas transformam a mercadoria para vender. A contabilização de compras de mercadorias tem aplicação de ICMS, PIS, COFINS RECUPERÁVEIS, isso quer dizer que quando se compra a mercadoria o valor é debitado no valor embutido para depois serem creditadas para a transferência das contas do passivo como ICMS a recolher e PIS e COFINS a recolher (TEIXEIRA, 2013).

O valor de ICMS varia de Estado para Estado sendo em média 17% a 18%. Importante ressaltar que determinados produtos como energia elétrica, bebidas e cigarros é seletivo o valor de ICMS. O valor de ICMS da mercadoria é calculado pelas alíquotas do estado como o exemplo, utilizando dados fictícios:

- Um produto de R\$ 2000,00 cuja alíquota é de 20 % deve calcular 2.000,00 x 20% que será igual a R\$ 400,00, sendo esse o valor do ICMS.

Valor da nota fiscal = 2000,00

ICMS = (20%)- incluído no preço 400,00

PIS (2%)- incluído no preço = 40,00

COFINS (8%)- incluído no preço = 160,00

Valor líquido da mercadoria e R\$ 1.400,00

O que podemos definir é que R\$ 2.000,00 é o preço da compra R\$ 400,00 se refere ao ICMS que o vendedor irá recolher ao Estado, R\$ 40,00 refere-se ao PIS e R\$ 160,00 ao COFINS, sendo que o PIS e COFINS são recolhidos aos cofres da União. Esse valor deve ser reconhecido na escrituração contábil, através de contas a recuperar sendo contas do ATIVO. Para a contabilização da operação do exemplo acima pode ser feitas da seguinte forma.

1- COMPRA À VISTA

DIVERSOS a CAIXA	
MERCADORIAS	R\$ 1.400,00
ICMS A RECUPERAR	R\$ 400,00
PIS A RECUPERAR	R\$ 40,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 160,00
	R\$ 2.000,00

2- COMPRA À VISTA, COM PAGAMENTO EM CHEQUE

DIVERSOS a BANCOS C/MOVIMENTO		
MERCADORIAS	R\$ 1.400,00	
ICMS A RECUPERAR	R\$ 400,00	
PIS A RECUPERAR	R\$ 40,00	
COFINS A RECUPERAR	R\$ 160,00	R\$ 2.000,00

3- COMPRA A PRAZO

DIVERSOS a FORNECEDORES		
MERCADORIAS	R\$ 1.400,00	
ICMS A RECUPERAR	R\$ 400,00	
PIS A RECUPERAR	R\$ 40,00	
COFINS A RECUPERAR	R\$ 160,00	R\$ 2.000,00

4- COMPRA DE METADE À VISTA E METADE A PRAZO

DIVERSOS a DIVERSOS		
MERCADORIAS	R\$ 1.400,00	
ICMS A RECUPERAR	R\$ 400,00	
PIS A RECUPERAR	R\$ 40,00	
COFINS A RECUPERAR	R\$ 160,00	R\$ 2.000,00
a CAIXA	\$ 1.000,00	
a FORNECEDORES	\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

A maioria das empresas utilizam somente uma conta para substituir as contas à recuperar e à recolher que são chamadas de conta corrente (C/C ICMS, C/C PIS e C/C COFINS) A C/C é debitada pelo valor de venda, apresentando assim seu saldo devedor ou seu saldo credor. Saldo devedor indicando que a empresa tem um direito de crédito na fazenda pública, já o saldo credor a empresa tem que recolher por que é uma obrigação para Fazenda Pública. Se o saldo for devedor é classificada no Ativo se for devedor é classificada no Passivo (TEIXEIRA, 2013).

Compras de mercadorias com incidência de IPI/ICMS/PIS/COFINS recuperáveis: O IPI não está incluso no preço dos produtos, pois são utilizados no processo de industrialização. Abaixo segue exemplos (TEIXEIRA, 2013):

Contabilização de compras de mercadorias com IPI, ICMS, ICMS e COFINS**Recuperáveis**

Matéria prima –X Unidades = 2.000,00
IPI- 20% X 2.000,00 = 400,00
ICMS (20% x R\$2.000,00)
400,00
2.400,00

Memória do Cálculo

Valor de aquisição sem IPI	R\$2.000,00
IPI s/ compra (20%) não incluso no preço da mercadoria	R\$400,00
Valor total da nota	R\$ 2.400,00
ICMS s/ compra (20%) incluso no preço da mercadoria	R\$400,00
PIS s/ compra incluso no preço da mercadoria	R\$ 40,00
Cofins s/ comprar (8%) incluso no preço da mercadoria	R\$160,00
Valor líquido da mercadoria	R\$ 1.400,00

Como o IPI é recuperável seu valor não entra na base de cálculo do ICMS.

Contabilização: Diversos a fornecedores

Mercadorias	R\$1.400,00	
ICMS a recuperar	R\$ 400,00	
IPI a recuperar	R\$400,00	
Cofins a recuperar	R\$ 160,00	
PIS a recuperar	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00

Como exemplos de contabilização de compra de mercadorias quando o IPI não é recuperável e o ICMS, PIS e COFINS serão recuperáveis.

Aquisição de Bens para uso da empresa Adquirente: para as empresas venderem suas mercadorias precisa de estoques, se for direcionada à indústria é necessário cobrar o IPI, às vezes à empresa o adquirente não é contribuinte de IPI e assim não poderá compensar esse valor do IPI (TEIXEIRA, 2013).

Exemplo com dados fictícios:

1- Uma empresa compra uma máquina para seu ativo imobilizado diretamente da indústria no valor de R\$ 200.000,00 com a alíquota de IPI de 30% de ICMS de 20% de PIS e da COFINS de 8% á vista. Como se trata de uma aquisição para revender o IPI será recuperável integrando o custo da aquisição.

Nota fiscal da máquina

Máquina	R\$200.000,00
IPI-30% X R\$200.000,00 = R\$60.000,00	
ICMS (20% X 260.000,00)	
52.000,00	260.000,00

Memória do cálculo

Valor da aquisição sem o IPI	200.000,00
IPI s/ compra de (30%) – cobrado destacadamente	60.000,00
ICMS s/ compra (20%) – incluído no preço	52.000,00
PIS s/comprar- incluído no preço	5.200,00
COFINS s/ comprar (8%)- incluído no preço	20.800,00
Valor total da nota	260.000,00

O IPI não é recuperável no exemplo citado nem o produto se destina a comercialização ou à industrialização. Seu valor integra a base de cálculo do ICMS e também a base de cálculo do PIS e da COFINS (TEIXEIRA, 2013).

CONTABILIZAÇÃO (considerando compra a vista): DIVERSOS a CAIXA

Máquinas e equipamento	R\$ 182.000,00	
ICMS a recuperar	R\$ 52.000,00	
PIS a recuperar	R\$ 5.200,00	
COFINS a recuperar	R\$ 20.800,00	R\$ 260.000,00

OBS: A máquina foi adquirida para integrar o ativo permanente da empresa então o ICMS será recuperado.

Aquisição de produtos para revenda por empresa comercial IPI não recuperável e ICMS/PIS/COFINS recuperáveis.

- 1- A empresa compra a vista produtos industrializada para revenda no valor de R\$ 800.000,00 com IPI a alíquotas de 30% ICMS de 20% e PIS de 2% e COFINS de 8% como o possuidor não é contribuinte do IPI o mesmo não será recuperável, integrando ao custo de aquisição.

Nota fiscal de Aquisição de mercadoria

ICMS (20% x 800.000,00)	
160.000,00	1.040.000,00
ICMS (20% x 800.000,00)	
160.000,00	1.040.000,00

Memória do cálculo

Valor da compra, sem IPI	800.000,00
IPI s/ compra (30%) – cobrado destacadamente	240.000,00
ICMS s/ compra (20%) – incluído no preço	160.000,00
PIS s/ comprar (2,0%) – incluído no preço	20.800,00
<u>COFINS s/ comprar (8,0%) – incluído no preço</u>	<u>83.200,00</u>
Valor total da nota	1.040.000,00
Valor líquido da mercadoria	776.000,00

Como o IPI não é recuperável sendo o produto destinado à comercialização seu valor não entra na base do cálculo do ICMS.

Contabilização: Diversos a Caixa

Mercadorias	R\$ 776.000,00	
ICMS a recuperar	R\$ 160.000,00	
PIS a recuperar	R\$ 20.800,00	
COFINS a recuperar	R\$ 83.200,00	R\$1.040.000,00

Existe o imposto de importação sendo acrescido ao custo de aquisição das mercadorias importadas, o adquirente também é obrigado a pagar referente aos fretes e seguros e demais despesas que integram no custo de aquisição das mercadorias na hora da venda (TEIXEIRA, 2013).

ISS

Imposto Sobre Serviços o ISS são cobrados de quem é prestador de serviços e também de empresas e autônomos, sendo de competência dos Municípios e do Distrito Federal sendo seus valores destinados ao município que estão inseridos e também onde foram prestados os serviços (TOM, 2016).

Sua alíquota varia de acordo com os municípios e também do tipo de serviço realizados sendo 2% e 5% optantes pelo simples Nacional, já os de lucro real e lucro presumido paga sobre o valor da nota fiscal (TOM, 2016).

Exemplo:

Um contribuinte prestou o serviço no valor de R\$ 1.000,00 e sobre ele incide a alíquota máxima de 5%. Que corresponde a 50%.

$$\begin{aligned} &\text{Serviço} \quad \text{R\$1000.00} \\ &\text{ISS (5\% x R\$1000,00)= R\$ 50,00} \end{aligned}$$

A retenção do ISS deve constar na legislação de cada município, do contrário o imposto não vai ser recolhido pelo tomador (TOM, 2016).

OPERAÇÕES FINANCEIRAS

São as operações que tem o intuito de gerar recursos, ou seja, dinheiro. As modalidades são aplicações financeiras, empréstimos bancários, operações com duplicatas e factoring (PIMENTEL, 2019).

As aplicações de liquidez imediata correspondem às compras de títulos do governo, se define imediata por que pode se resgatar no dia que preferir. Os rendimentos correspondem à inflação ocorrida durante a permanência da aplicação com variações de títulos do governo. Já as aplicações com rendimentos prefixados a empresa tem o valor no dia que realiza aplicação correspondendo a correção monetária mais os juros. E também existe a aplicação com rendimentos pós fixados, que a empresa só sabe o valor quando resgata o mesmo (PIMENTEL, 2019).

Nos empréstimos bancários com correção monetária a empresa não consegue prever o valor do montante, pois os encargos são calculados no dia do resgate de acordo com a correção monetária que incide na operação. Já no empréstimo com correção pós fixadas somente descobre no dia do vencimento (PIMENTEL, 2019).

A operação com duplicatas é feita a cobrança de forma simples, na qual as duplicatas se dão na remessa de títulos aos bancos, sendo transferida à posse dos títulos aos bancos sem deixar de ser de propriedade da empresa (PIMENTEL, 2019).

Os descontos de duplicatas é a transferência de títulos ao banco com endosso, o valor de desconto é realizado em função do número de dias para que os títulos sejam pagos. A empresa é responsável pela liquidação dos títulos descontados e as empresas endossantes descontam os títulos e recebe do banco os valores (PIMENTEL, 2019).

Caução de duplicatas é um empréstimo que a empresa realiza junto ao banco sendo que o banco exige que entregue seus títulos para obtenção de garantias, sendo os valores de caução muito maior do que o de empréstimo. Mesmo assim é lavrado um contrato com as seguintes exigências demonstrando o valor do numerário que a empresa vai ter direito no tempo estipulado, o valor e títulos que a empresa oferece ao banco, sendo o termômetro para liberar o empréstimo, o percentual de 70% a 80% dos títulos caucionados e também os encargos da empresa em relação ao contrato e também os títulos caucionados (PIMENTEL, 2019).

As Factorings são pessoas jurídicas de fomento comercial como as assessorias de créditos de mercados, de gestão de créditos administração das contas a receber e também a pagar. As compras de direitos creditórios que se resulta nas vendas de bens a prazo ou até mesmo prestação de serviços, pagando pelos títulos representativos de direitos, adquirindo com deságio. As diferenças entre a operação de factoring das operações de desconto bancário é que a factoring compra o título sem direito de regresso sendo o deságio que é cobrado é maior que o desconto bancário (PIMENTEL, 2019).

FOLHA DE PAGAMENTO

A folha de pagamento é obrigatória para as fiscalizações trabalhistas e previdenciárias, sendo que todas as empresas sem exceção têm essa obrigatoriedade. Não existe modelo oficial de folhas de pagamento ficando a critério das empresas, mas deve constar o conteúdo estabelecido por lei, constar o nome do empregado o cargo, a função ou serviço prestado, identificar as seguradas de salário maternidade, as cotas de salário família, as verbas de remuneração, como os respectivos salários, horas extras, adicional noturno, de periculosidade e de insalubridade, etc (SINCOP, 2015).

Algumas definições são:

- Salário é a contraprestação de serviços prestados;
- Remuneração é a soma de salários com comissões, porcentagens, os abonos, etc.
- As horas extras são as horas suplementares;
- Adicional noturno é o trabalho exercido entre as 22h00min até as 05h00min da manhã mediante acordo entre patrão e funcionário com adicional de 20% sobre salário hora diurno;
- Adicional periculosidade é quando o funcionário é exposto a periculosidade o funcionário tem direito a 30% sobre seu salário, sendo consideradas as atividades exercidas em operações perigosas, que implica risco como o trabalho com inflamáveis, energia elétrica etc.
- Adicional de Insalubridade é quando o funcionário exerce suas atividades em áreas insalubres, ficando 40% para o grau Máximo, 20% para o grau médio e de 10% para o grau mínimo, a maioria é exercida por profissionais de medicina engenheiro do trabalho etc.

- Descontos na folha de Pagamento: o artigo 462 da CLT diz que são permitidos descontos de salário mediante adiantamentos, previdência social, imposto de renda, contribuição sindical, pensão alimentícia e vale transporte;

- Contribuição sindical será sempre descontada no mês de março de cada ano repassando no mês de abril do ano corrente;

- Vale transporte pode ser descontado o valor de 6% do salário básico;

- Pensão alimentícia o judiciário estabelece as bases de cálculo sobre a remuneração bruta ou líquida do empregado;

- Contribuição previdenciária dos funcionários, a empresa deve descontar da remuneração paga, creditada ao segurado a contribuição para a previdência social com base em seu salário (SINCOP, 2015).

As formas e prazos de pagamentos dos salários independente da atividade o salário não deve se estipulado por período maior que 30 dias, exceção de comissões, percentagens e gratificações, quando for estipulado mensalmente deve ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente. O pagamento em dinheiro deve ser efetuado na moeda corrente e seu recibo assinado pelo funcionário Pagamento em cheque deve ser efetuado em horários que permita o seu desconto. Pagamento em conta corrente deve ser efetuado em agências próximo seu local de trabalho (SINCOP, 2015).

A contabilização deve ser feita pela empresa, a qual deve lançar mensalmente em títulos próprios de sua contabilidade, explicando todos os fatos geradores com remunerações e descontos, etc. (SINCOP, 2015).

Todas as empresas devem contribuir com a previdência social com 20% do total das remunerações pagas devidas e creditas em qualquer título, realizando o recolhimento que se destina às outras entidades (SINCOP, 2015).

Riscos ambientais deverão contribuir 1%, 2%, 3% sobre o total de remunerações para o financiamento de benefícios destinados em razão do grau de incidência a riscos ambientais, e terceiros deve efetuar o recolhimento destinados às outras entidades como INCRA, SENAR, SENAC, etc. (SINCOP, 2015).

O FGTS (Fundo de Garantia de Tempo de Serviço) deve ser depositado mensalmente em conta bancária vinculada a cada funcionário o valor de 8% sobre o salário do funcionário. Deve ser encaminhada até dia 10 de cada mês a cópia do GPS ao sindicato representativo. A empresa também deve colocar cópia do GPS no quadro de avisos (SINCOP, 2015).

3.2.2 SISTEMAS CONTÁBEIS

O trabalho será desenvolvido de acordo com o sistema Sage Folhamatic que é utilizado pelo Escritório Contábil Palini LTDA, o foco será no sistema Telecont (Contábil) onde será abordado como é feito o cadastro do Plano de Contas, Lançamentos Contábeis, geração do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do Escritório.

O cadastro dos clientes do escritório é feito pelo setor fiscal no sistema (E-Fiscal), o responsável pelo setor fiscal vai cadastrar os dados essenciais como Razão Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Inscrição Estadual (I.E), Inscrição Municipal (I.M), endereço completo, CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), CPF do representante legal da Empresa, data de abertura, após o cadastro dos dados essenciais, cada setor entra na sua aba do sistema, e assim irá cadastrar os dados necessários do seu setor para a finalização do cadastro.

The screenshot shows the 'Cadastro de Empresas' window in the Sage Folhamatic Fiscal application. The window title is 'Cadastro de Empresas' and it has a 'Status de Internet CONECTADA' indicator. The main content area is divided into several sections:

- Header:** Código: 0200, Nome: ESCRITORIO CONTABIL PALINI LTDA, Mês/Ano: 03/2020.
- Razão Social Completa:** ESCRITORIO CONTABIL PALINI LTDA, Última Alteração: 12/02/2020.
- Nome Fantasia:** ESCRITORIO CONTABIL PALINI LTDA.
- Site:** (Empty field)
- Logradouro:** RUA, Lograd: REGENTE FELJO, Nº: 50, Compl: (Empty field).
- Barro:** CENTRO, Distrito: (Empty field), Cidade: ESPIRITO SANTO DO PINHAL.
- Estado:** SP, C.E.P.: 13990-000, Fone: (019)3651-2672, Fax: (19)3661-2030, Celular: () -.
- CNPJ:** 54.683.289/0001-10, I.E.: ISENTO, Data de Abertura: 21/06/1989.
- Insc. na Suframa:** (Empty field), C.P.F.: 369.326.208-04, Data de encerramento de: / /.
- C.N.A.E.F. - 1.1:** - / - /
- C.N.A.E. - 2.2:** 6920-6/01, Atividades de contabilidade.

At the bottom, there are checkboxes for 'FOLHAMATIC OFFICE' options: Folha de Pagamento, Contabilidade, Escrita Fiscal, Livro Caixa, Adm. Escritório Contábil/Impostos. Navigation buttons include Primeiro, Anterior, Próximo, Último, Novo, Alterar, Excluir, Gravar, Cancelar, and Sair.

Figura 2: Tela de cadastro de empresas – Sistema Sage Folhamatic.
Fonte: Autor, 2020.

Na aba Contábil o responsável pelo setor da contabilidade fará o restante do cadastro da parte contábil, na aba 2 - Configurações Diversas irá conter as opções especificamente do módulo contábil, essas opções poderão ser configuradas e parametrizadas a partir da necessidade da empresa, no caso o Escritório foi configurado da seguinte maneira:

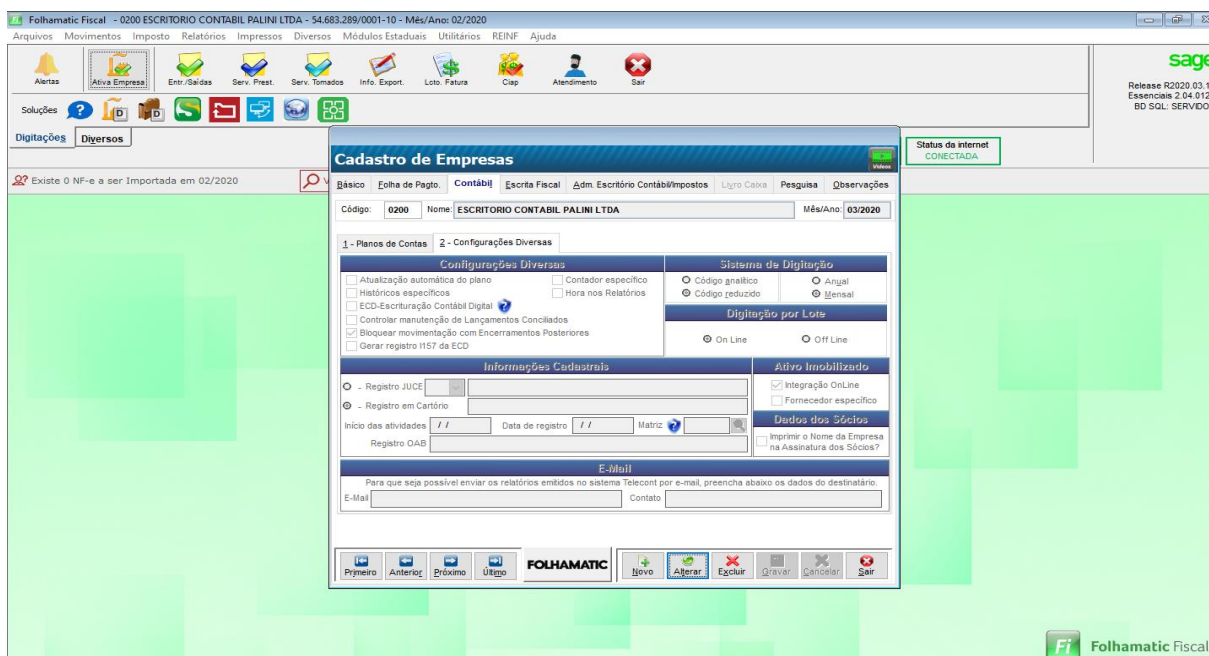


Figura 3: Tela de cadastro de empresas, setor contábil – Sistema Sage Folhamatic.
Fonte: Autor, 2020.

1 - Configuração Diversas, foi selecionado a opção Bloquear movimentação com Encerramentos Posteriores: essa opção é para que apareça na tela de digitação a tarja Encerrado (em vermelho) quando a empresa já tiver feito o encerramento do período, assim, não será possível mais nenhuma digitação no mês que estiver encerrado. A opção Históricos Específicos não foi habilitada, pois históricos utilizados por ela serão genéricos e serão compartilhadas pelas empresas de mesma configuração, a opção Contador Específico não foi habilitada, porque o Contador irá assinar por ambas as empresas cadastradas no sistema.



Figura 4: Configurações diversas – Sistema Sage Folhamatic.
Fonte: Autor, 2020.

2 - Sistema de Digitação: o escritório irá fazer as digitações pelo modo Código Reduzido, ou seja, todas as digitações serão feitas com o código reduzido cadastrado no plano de contas, as digitações terão apenas o dia no lançamento contábil, portanto a opção Mensal estará habilitada;

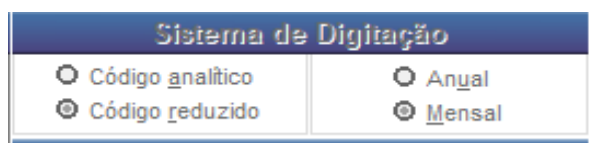


Figura 5: Tela do sistema de digitação – Sistema Sage Folhamatic.
Fonte: Autor, 2020.

3 - Digitação por Lote, a opção online foi selecionada para que todas as digitações por lote automaticamente apareçam na tela de digitação e relatórios;

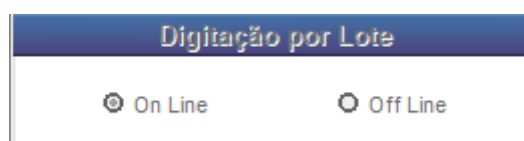


Figura 6: Tela digitação por lote – Sistema Sage Folhamatic.
Fonte: Autor, 2020.

4 - Informações Cadastrais, como o Escritório foi registrado em Cartório a opção Registro em Cartório está habilitada;

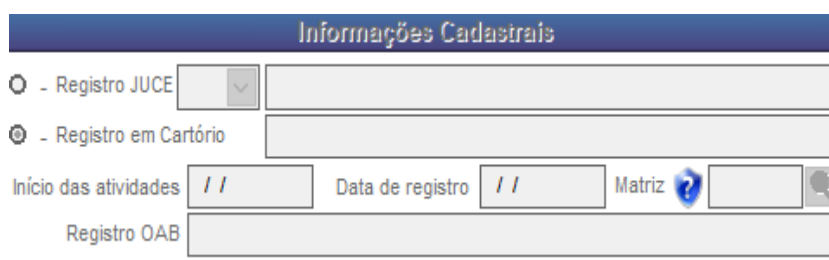


Figura 7: Tela das informações cadastrais – Sistema Sage Folhamatic.
Fonte: Autor, 2020.

5 - Ativo Imobilizado, a opção Integração Online está habilitada, pois o Escritório optou que os lançamentos de depreciação realizados no módulo Ativo Imobilizado serão lançados automaticamente no contábil.

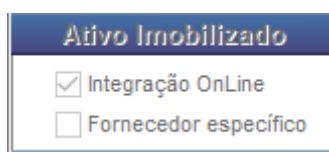


Figura 8: Tela do ativo imobilizado – Sistema Sage Folhamatic.
Fonte: Autor, 2020.

Todas as outras opções não são necessárias para o trabalho da contabilidade no Escritório, ambas as opções habilitadas terão utilidade para os lançamentos, geração de relatórios dentre outras operações dentro do sistema.

Após o cadastro completo da empresa, iremos para o cadastro do Plano de Contas, no sistema Sage Folhamatic antes do cadastro do Plano de Contas tem que ser feito o Cadastro da Máscara de Plano essa rotina permite o cadastro do modelo de plano que a empresa decidiu incluir no sistema e não as contas, abaixo, na imagem, pode ser observado um modelo de 4 graus e a quantidade de dígitos em cada um, o número de graus estabelecido pela empresa é muito importante, pois ele que definirá a estrutura do plano de contas e uma vez escolhida não poderá mais ser alterada. O sistema permite cadastrar de 04 a 13 graus, e um limite de 28 dígitos distribuídos dentro dos graus.

Nessa parte deve ser informado o código da máscara, campo numérico com 6 dígitos esse código será utilizado na configuração do plano no cadastro da empresa, o Escritório cadastrou o campo numérico como 4G0001, deve ser informado um nome para essa máscara, o nome pode ser qualquer um o sistema permite, isso é apenas para ter um controle, o Escritório decidiu o nome como Plano Padrão Microempresas.

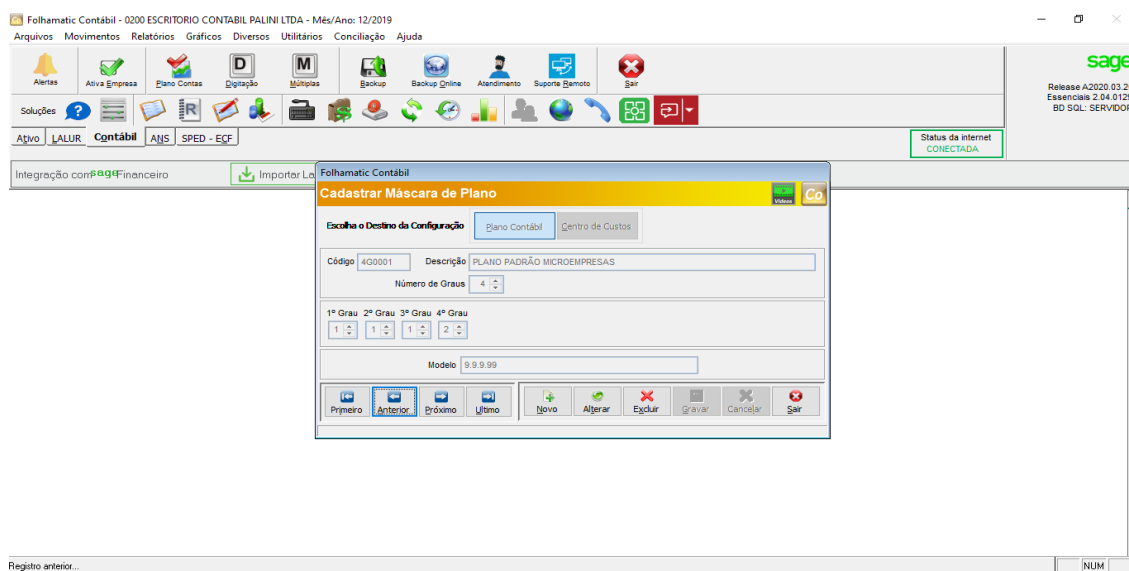


Figura 9: Tela do cadastro da máscara de plano – Sistema Sage Folhamatic.
Fonte: Autor, 2020.

Depois do cadastro da máscara deve ser feita a configuração do plano de contas, nesta parte deve ser colocado o ano que o plano de contas será utilizado, vale ressaltar que o plano é anual, o Tipo (E/G) se o plano será Específico (E) ou Genérico (G) o específico é utilizado somente pela empresa e o genérico é compartilhado para mais de

uma empresa, Código do Plano esse é o que se refere a máscara do plano que a empresa vai utilizar. Outro plano é o tipo da instituição que a empresa pertence variando de ANS, BACEN, Partidos Políticos e PJ em Geral, o Escritório é um PJ em Geral, ou seja, Pessoa Jurídica em Geral.

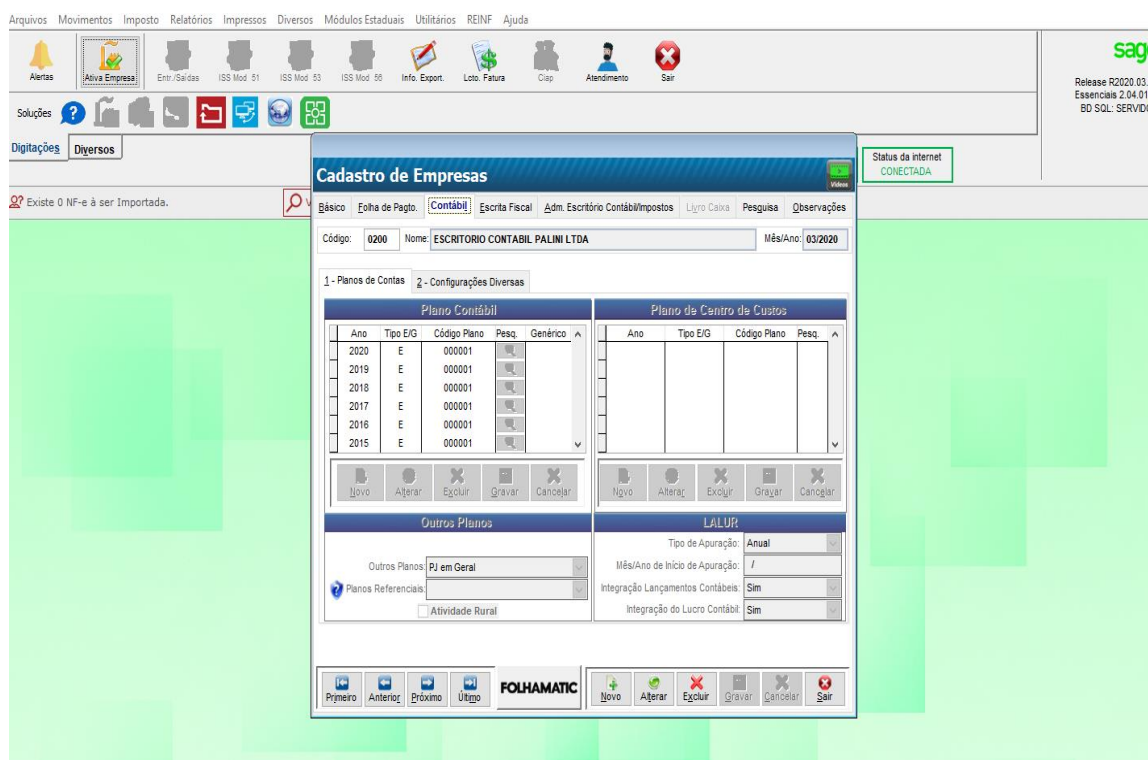


Figura 10: Tela da configuração do plano de contas – Sistema Sage Folhamatic.

Fonte: Autor, 2020.

Após a configuração do Plano de Contas o responsável pela digitação do Escritório vai entrar na Aba 1 - Contas Contábeis para cadastrar novas contas dentro do Plano de Contas, também poderá excluir ou alterar, lembrando que a parte anterior é apenas a configuração, nesta parte que o responsável irá incluir as novas contas dentro do sistema, como observado nas imagens abaixo:

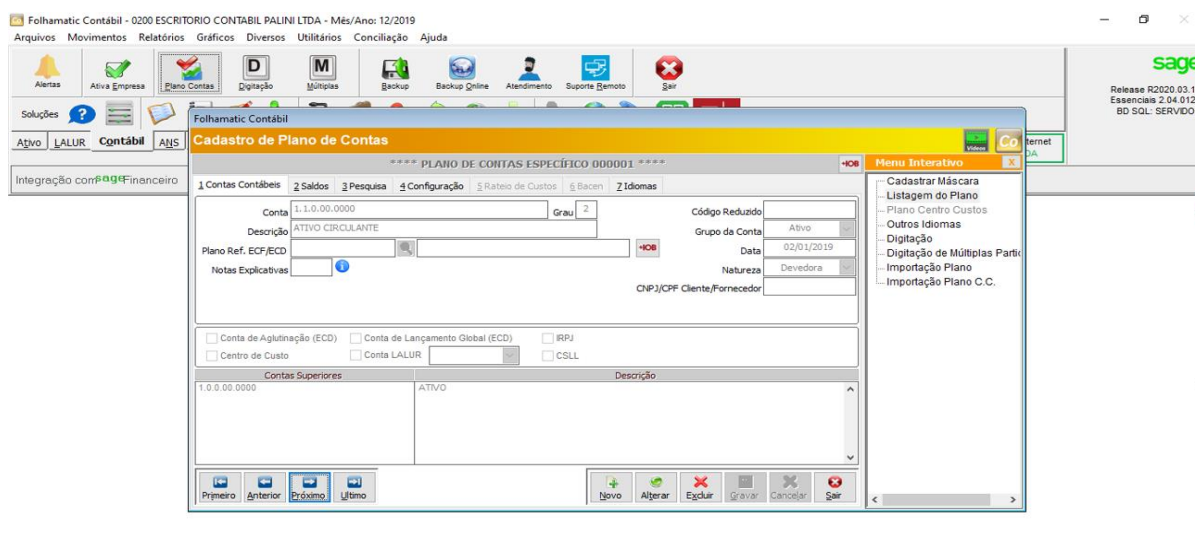


Figura 11: Tela de cadastro do plano de contas 1 – Sistema Sage Folhamatic.

Fonte: Autor, 2020.

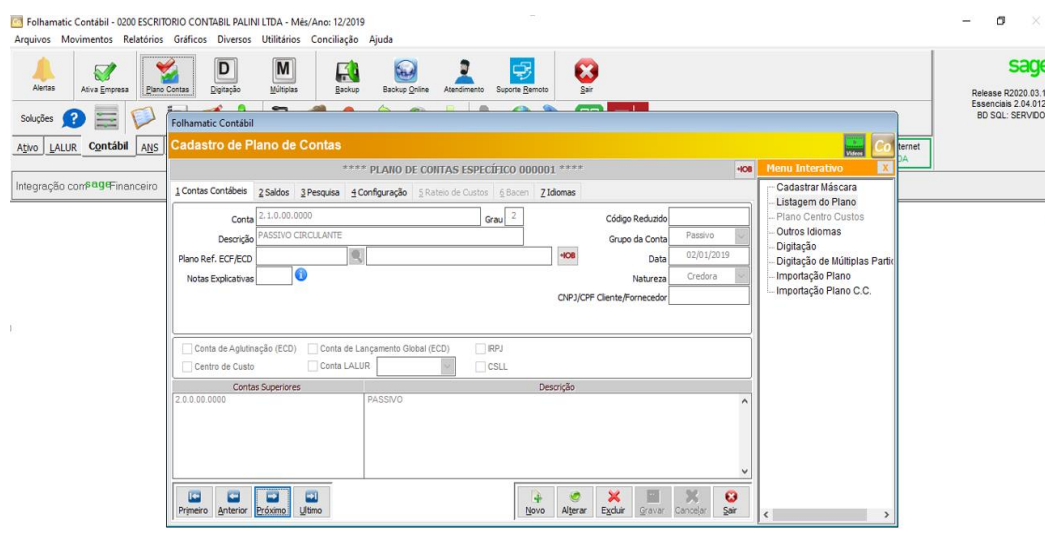


Figura 12: Tela de cadastro do plano de contas 2 – Sistema Sage Folhamatic.

Fonte: Autor, 2020.

Logo após todo o processo de cadastro, configurações da empresa, que o responsável pela digitação irá começar os lançamentos contábeis, todo os lançamentos contábeis devem ser feitos em escrita em idioma nacional, respeitar a ordem cronológica dos fatos contábeis, manifestar os valores em moeda corrente do país no caso o Real, ter fundamentos contábeis, ou seja, ter elementos que comprovem a ocorrência do fato registrado.

The screenshot displays the 'Lançamentos de Múltiplas Partidas - DEZEMBRO' window in the Sage Folhamatic Contabil system. The interface is annotated with red lines and text labels:

- Número do lançamento:** Points to the 'Lancto' field containing '000000002'.
- Histórico ou código:** Points to the 'Hist.' field containing '0000'.
- Conta (s) credora (s):** Points to the 'Lancto Débito' field containing '2.1.1.01.0002'.
- Data do registro contábil:** Points to the 'Data' field containing '01/12/2017'.
- Valor do registro contábil:** Points to the 'Valor' field containing '10.000,00'.
- Conta (s) devedora (s):** Points to the 'Lancto Crédito' field containing '1.1.1.03.0001'.

The main window shows a 'Lancto Débito' entry for 'FORNECEDORES DEMONSTRAÇÃO' and a 'Lancto Crédito' entry for 'BANCO DEMONSTRAÇÃO'. The 'Observações' field contains 'TESTE'. At the bottom, there is a table for 'Lançamentos Múltiplos' with columns for 'Débito', 'Crédito', 'Valor', 'Histórico', and 'Complemento'. The 'Novo' button in the bottom toolbar is highlighted with a blue box.

Figura 13: Tela de lançamentos de múltiplas partidas – Sistema Sage Folhamatic.

Fonte: Autor, 2020.

O processo de digitação do Escritório é feito pelo código reduzido, no modo de Múltiplas Partidas o digitador já com o respectivo documento em mãos começará o lançamento, o sistema Telecont é simples e fácil de ser utilizado, já na tela do Lançamento de Múltiplas Partidas o digitador clicará em novo, o campo data permite informar o dia ou dia/mês, e sempre deve ser a data do documento ou seu respectivo pagamento, o valor total do lançamento deve ser informado, se o lançamento possuir várias partidas a soma total do valor deve ser informada, se a caso o campo valor ficar em branco, na hora de digitar o campo débito e crédito a soma estiver batendo o sistema preencherá automaticamente o valor.

O histórico deve ser informado, o histórico nada mais é do que o histórico da operação, exemplo se o Escritório estiver lançando a Nota Fiscal de Prestação de Serviço emitida a um cliente o histórico será Serviços Prestados, o sistema disponibiliza o campo observações esse campo é para que o digitador coloque as informações complementares do histórico, utilizando o mesmo exemplo de Nota de Prestação de Serviço no campo observações o digitador irá colocar o número e série da Nota e para qual cliente a nota foi emitida, em seguida irá colocar a conta débito se caso o lançamento tiver mais de um o sistema de múltiplas partidas disponibiliza o campo Múlt. Débitos, como o Escritório utiliza o código reduzido o digitador irá colocar o código reduzido da conta débito e automaticamente o sistema vai puxar a conta devedora, na parte do lançamento credor o mesmo acontece o sistema disponibiliza o lançamento de Múlt. Créditos também.

The image contains two screenshots of the 'Folhamatic Contábil' software interface, specifically the 'Lançamentos de Múltiplas Partidas - JANEIRO' screen. Both screenshots show a header with the title and a yellow bar. Below the header, there are input fields for 'Lancto' (set to 'Novo'), 'Arq.', 'Data' (set to '01/01/2018'), and 'Valor' (set to '0,00'). There is also a search field for 'Hist.' (set to '0001') and a dropdown for 'Tipo' (set to 'MANUAL').

The top screenshot shows the 'Lancto Débito' section. A red circle highlights the 'Múlt. Débitos' field, and a mouse cursor is pointing at it. The bottom screenshot shows the 'Lancto Crédito' section. A red circle highlights the 'Múlt. Créditos' field, and a mouse cursor is pointing at it.

Figura 14: Tela de lançamentos de múltiplas partidas – débito e crédito – Sistema Sage Folhamatic.

Fonte: Autor, 2020.

Quando a digitação é feita com múltiplos débitos ou créditos o sistema apresenta o total dos valores digitados e se tiver alguma diferença de valores o sistema não possibilita gravar o lançamento mostrará a mensagem de erro: “O valor lançado a Débito/Crédito está diferente do valor contábil, por favor, verifique!”, alertando o digitador que irá arrumar o lançamento para fazer que consiga gravar.

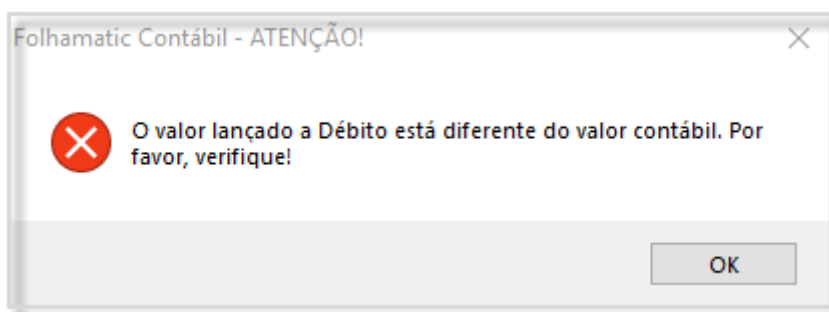


Figura 15: Tela de aviso de erros de lançamentos de múltiplas partidas – Sistema Sage Folhamatic.

Fonte: Autor, 2020.

Esse é o modo como um digitador faz para efetuar um lançamento contábil manualmente, mais o sistema Telecont pode fazer a exportação do sistema E-Fiscal, trazendo os valores das vendas, compras, serviços prestados e tomados e também do

sistema Folha de Pagamento, trazendo os salários e os impostos a serem pagos relacionados à parte trabalhista, com essa opção o digitador irá lançar manualmente apenas outros tipos de lançamentos como empréstimos, financiamentos, contas de energia, água, telefone entre outras, mais todo os lançamentos exportados devem ser verificados, pois, o digitador terá que colocar manualmente as contas débito e crédito de cada respectivo documento, para isso o digitador vai clicar em alterar e fazer o devido lançamento.

Após o digitador lançar todos as documentações, o sistema automaticamente fará a geração do Balanço Patrimonial, para acessar o Balanço Patrimonial, o digitador irá no menu relatórios > Balanço Patrimonial.

Balanço Patrimonial

Opções do Balanço Patrimonial

- 1 - Salta Página entre Grupos?
- 2 - Imprime n. das Contas?
- 3 - Imprime Saldos Sintéticos?
- 4 - Imprime Valores Nulos?
- 5 - Imprimir Conta Completa?
- 6 - Imprimir Coluna de Saldo do Ano Anterior
- 7 - Imprimir Assinaturas?
- 8 - Imprimir NIRE?
- 9 - Imprimir Balanço Diário? 31/01/2018
- 0 - Balanço Inicial ?
- A - Emitir Balanço em Outras Moedas?
- B - Imprimir Dados Consolidados?
- C - Imprimir em outros Idiomas? "
- D - Imprimir Nota?
- E - Imprimir Nº do Diário?

Modelo do Relatório..... Modelo 1

Tipo de Impressão..... Analítica 4º

Tipo de Balanço..... Contábil

Idiomas..... INGLÊS

DADOS DO CONTADOR

Nome: CONTADOR

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Janeiro de 2018 conforme documentação apresentada.

Encerramento: // a 31/01/2018 Folha Inicial: 000002 +IOB

Configurar Impressora Restaurar Opções do Relatório Video Arquivo Impressora Publicar E-mail Sair

Figura 16: Tela geração do relatório do balanço patrimonial – Sistema Sage Folhamatic.

Fonte: Autor, 2020.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista os aspectos apresentados e observados, nota-se a importância da contabilidade para a sociedade, a qual, por meio de seu trabalho permite o funcionamento da economia, trazendo informações claras e precisas sobre a situação financeira das empresas.

Norteadas por normas, princípios, convenções e postulados a contabilidade se desenvolveu ao longo dos anos a fim de adaptar-se e atender as necessidades econômicas do mercado atual. Com o desenvolvimento da contabilidade, foi possível acompanhar a tecnologia, onde foram desenvolvidos sistemas para facilitar a contabilização dos lançamentos contábeis, como exemplo: a apuração do ICMS, IPI, Compra e Venda, dentre outros, utilizando a tecnologia de um sistema real.

Foi demonstrado o uso do sistema Sage Folhamatic, utilizado pelo Escritório Contábil Palini LTDA, e, ainda como a contabilidade pode ser também feita de forma manual. O trabalho demonstra o quanto a escrituração contábil é uma ferramenta imprescindível para qualquer atividade praticada. Servindo de auxílio aos contadores, os sistemas contábeis reduzem o tempo de trabalho e garantem maior segurança as informações prestadas e isso só foi possível pelo simples fato de que a contabilidade é uma ciência que acompanha e adapta-se às exigências do mercado atual.

REFERÊNCIAS

- CEFIS. **Escrituração Contábil**. Blog CEFIS, 2020. Disponível em: <<https://blog.cefis.com.br/escrituracao-contabil/>>. Acesso dia 27 de março de 2020.
- CINTRA, I. **Aula 00 – Estrutura Conceitual Básica (CPC 00)**. Contabilidade Avançada Regular. Direção Concursos, 2019. Disponível em: <<https://www.direcaoconcursos.com.br/api/busca/obter-curso-aula-arquivo-demonstrativo?cursoId=2215&chaveArquivo=ArquivoPDF>>. Acesso dia 12 de abril de 2020.
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Conheça o CPC**. 2020. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC>>. Acesso dia 12 de abril de 2020.
- CPC 00 – R2, **Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro**. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2020. Disponível em: <https://learn-us-east-1-prod-fleet01-xythos.s3.us-east-1.amazonaws.com/5b4be42b7d304/947590?response-content-disposition=inline%3B%20filename%2A%3DUTF-8%27%27CPC00%2528R2%2529.pdf&response-content-type=application%2Fpdf&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Date=20200417T174044Z&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Expires=21600&X-Amz-Credential=AKIAZH6WM4PLTYPZRQMY%2F20200417%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Signature=7741eff8a9de0ea1f8bacca41d5a315ca3eb33e103c41f4016c71987835ef466>. Acesso dia 15 de abril de 2020.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade**. 3. ed. -- Brasília : CFC, 2008. 414 p. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Livro_Principios-e-NBCs.pdf>. Acesso dia 25 de março de 2020.
- FAVERO, H. L.; et al. **Contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2009.
- FERREIRA, R. J., **Contabilidade Básica: Teoria e Questões Comentadas**. Editora Ferreira. 17ª Edição, 2020.
- FORTES, J. C., **As infrações e as penalidades previstas na legislação profissional contábil**. Portal da Classe Contábil, 2004. Disponível em: <<https://classecontabil.com.br/as-infracoes-e-as-penalidades-previstas-na-legislacao-profissional-contabil/>>. Acesso dia 20 de março de 2020.
- LOURENÇO, L. M. G., FRANCISCO, J. R. S., **Análise da Qualidade da Informação Contábil das Empresas Brasileiras Listadas Na BM&FBOVESPA**. UFMG, XII SEGeT, Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2016. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos16/18824186.pdf>>. Acesso dia 13 de abril de 2020.

MARTINI, L., **Contabilidade Geral**. 2013, perito da Polícia Civil. Disponível em: <https://www.socontabilidade.com.br/conteudo/fatos_contabeis.php>. Acesso dia 27 de março de 2020.

PIMENTEL, R. C., **Operações Financeiras**. Capítulo 09, FEA – USP, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3332084/mod_resource/content/1/07%20EAC%20-%20Cap%2009%20-%20Operacoes%20Finaceiras.pdf>. Acesso dia 10 de abril de 2020.

SINCOP, Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba e Região. **Folha de Pagamento: Procedimentos para elaboração da folha de pagamento**. Piracicaba, São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.sincop.com.br/capa.asp?infoid=5027>>. Acesso dia 10 de abril de 2020.

SÓ CONTABILIDADE. **Princípios de Contabilidade**. Virtuoso Tecnologia da Informação, 2007-2020. Disponível em: <<http://www.socontabilidade.com.br/conteudo/principios.php>>. Acesso dia 22 de março de 2020.

TEIXEIRA, M. **Compra e Venda de Mercadorias**. Contabilidade, Março, 2013. Disponível em: <<https://profmarcosteixeira.wordpress.com/2013/03/28/compra-e-venda-de-mercadorias/>>. Acesso dia 27 de março de 2020.

TOM, C., **Tudo sobre ISS: Retenção, fato gerador e prestação de serviço**. Fiscal e Tributário, Conta Azul, Blog. 2016. Disponível em: <<https://blog.contaazul.com/tudo-sobre-iss-retencao-fato-gerador-e-prestacao-de-servico>>. Acesso dia 25 de março de 2020.

ZANLUCA, J. de S.; **Teoria da Contabilidade**. Portal de Contabilidade, 2019. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/teoria_da_contabilidade.htm>. Acesso dia 20 de março de 2020.